Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.936, DE 12 DE JANEIRO DE 1.982.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei 4.320/64 inciso II, e Lei Municipal 1.258, de 12 de Janeiro de 1.982."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial num total de Cr$ 400.000,00 (Quatro - centos Mil Cruzeiros), que se destinará a Construção de alambrado na Quadra de Basqueti no Centro de Lazer de Para - puã, nos termos da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.258, 12/01/82.

Artigo 2º - Para cobertura do Presente Crédito será utilizado os recursos provenientes da SECRETARIA DE RELAÇÃO DO TRABALHO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de Janeiro de 1.982

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário